



PROJETO DE LEI Nº 27, DE 08 DE MAIO DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 92.581,00.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	8632
Órgão	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – SAÚDE
Subfunção	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE
Ação	168 – Aquisição Veículo
Natureza	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recur.	1706 Detalhamento 0214 Emenda Parlamentar nº 202544550002
Valor	R\$ 92.581,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento da Emenda Parlamentar nº 202544550002 para a Atenção Básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde, devido ao recebimento de Emenda Parlamentar nº 202544550002 da Deputada Reginete Bispo via Governo Federal para aquisição de um veículo para uso na Atenção Básica.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 08 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal